Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 52, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

Revoga Portaria 46/2013, de 16 de setembro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria 46, de 16 de setembro de 2013.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Itamar Puntel